

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 001.104-3

Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.

Doador: Julia Aparecida Rodrigues Pereira

Objeto: APRESENTAÇÃO TEATROTERAPIA

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Secretário da Cultura, Senhor Luiz Antonio Zamuner, adiante designado DONATÁRIO, e, de outro, Julia Aparecida Rodrigues Pereira, inscrita sob CPF nº. [REDACTED] RG [REDACTED], residente sito a [REDACTED] Alto da Boa Vista, nesta cidade, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.103/2022, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviços de apresentação de teatroterapia, "Brincar de Meditar", em de 15 de julho, do corrente ano, e outro com o tema "Emoções para que te quero", em 22 de Julho, a ser realizado na Biblioteca Municipal "Jorge Guilherme Senger".

2. CLÁUSULA SEGUNDA -DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A realização do serviço das apresentações de teatroterapia, será Prestado pela pessoa da doadora, a qual ficará sob encargo da doadora ora qualificada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

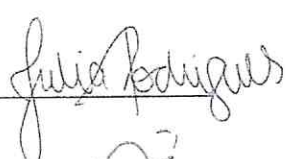
4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.




4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.


Como prova de assim haverem ajustado às condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 28 de Junho de 2022.

DONATÁRIA: Luiz Antonio Zamuner 

DOADOR: Julia Aparecida Rodrigues Pereira 

TESTEMUNHA: Fabiana Cristina Vaz de Oliveira Campolim 
RG: 
CPF: 

TESTEMUNHA: Lucas Luan Lisboa 
RG: 
CPF: 